



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021 - Ano XCIV - Nº144

www.itabaiana.pb.gov.br

AVISO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 00146/2021

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que o Contrato em referência Nº 00146/2021, firmado com a empresa PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 15.610.424/0001-45, cujo objeto trata: Construção de uma unidade escolar com 4 salas de aula – será paralisado pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, em virtude da necessidade de realização de serviços preliminares, estes de Responsabilidade desta Edilidade. Maiores informações estão disponíveis no processo, juntamente com o Parecer Técnico. Publique-se:

Itabaiana 27 de dezembro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

AVISO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 00099/2020

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que o Contrato em referência Nº 00099/2020, firmado com a empresa B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 27.944.573/0001-20, cujo objeto trata: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Itabaiana/PB – LOTE 01 – será paralisado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Publicação, em virtude do atraso dos repasses financeiros da obra. Maiores informações estão disponíveis no processo, juntamente com o Parecer Técnico. Publique-se:

Itabaiana 27 de dezembro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Aquisição de Moveis e Equipamentos, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação Municipal, com Recursos provenientes do FUNDEB – Complementação VAAT; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 24.544.987/0001-73. Valor: R\$ 24.300,00.
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$ 36.400,00.
- DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 29.960.500/0001-57. Valor: R\$ 5.550,00.
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Valor: R\$ 6.200,00.
- JANDERSON COSTA LEO LIMA. CNPJ: 18.379.670/0001-26. Valor: R\$ 13.173,00.
- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 109.485,00.
- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI. CNPJ: 35.458.953/0001-82. Valor: R\$ 69.990,00.

Itabaiana - PB, 28 de Dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00062/2021

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00062/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2021 oriundo do Pregão Presencial 00062/2021, objeto Registro de Preços para Aquisição de Moveis e Equipamentos, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação Municipal, com Recursos provenientes do FUNDEB – Complementação VAAT.

VENCEDOR: COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 24.544.987/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO, fogão industrial de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". o tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos e forno. 4 pés em perfil "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base 56 metálica e ponteira maciça de material polimérico. dimensões aproximadas do fogão: 83x107x84 cm (AxLxP); tampa do forno de vidro temperado 6mm ou aço inóx; medidas aproximadas do forno: altura: 31 cm, largura: 48 cm, profundidade: 59 cm. Garantia mínima de 12 meses		UND	101.980,00	19.800,00	

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento



18	Kit Merenda escolar, composto por: 3 peças em Polipropileno, sendo: 1 caneca plastica 300ml, 1 colher pequena infantil e 1 prato médio fundo (210ml), resistentes a altas temperaturas dos alimentos		UND	500	9,00	4.500,00
TOTAL						24.300,00

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Berço hospitalar, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito estrado fixo, tipo grade: grades laterais fixas, tipo cabeceira, peseira: cabeceira e peseira tubular, pés: pés fixos c, ponteira de borracha, dimensões: cerca de 50 x 80 x 100 cm, componentes 2: colchão. Garantia mínima de 12 meses.		UND	122	500,00	30.000,00
14	Colchão, tipo: infantil, material: espuma, densidade: d-18, tecido de revestimento: sarja bamboo, tamanho largura x comprimento: 0,60 x 1,30 m, tamanho altura: 0,12 m, características adicionais: subcategoria berços; tamanho axlxc		UND	12	200,00	2.400,00
16	Colchão, tipo: infantil, material: espuma, densidade: d-18, tecido de revestimento: sarja bamboo, tamanho largura x comprimento: 0,60 x 1,30 m, tamanho altura: 0,12 m. Garantia mínima de 12 meses		UND	20	200,00	4.000,00
TOTAL						36.400,00

VENCEDOR: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 29.960.500/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cozinha Compact com 13 portas e 2 gavetas Branco; Pintura eletrostática a pó; 01 Armário Horizontal com 01 porta basculante; 01 Paineiro com 06 portas; 01 Balcão com 03 portas e 02 gavetas; 01 Armário Aéreo com 03 portas; Dimensões - Altura 1,79mt, Largura 2,45mt, Profundidade 45,0cm; Balcão 45,0cm, Armário 28,0cm. Garantia mínima de 12 meses		UND	3	1.850,00	5.550,00
TOTAL						5.550,00

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Cama, material: polipropileno, tipo: empilhavel, modelo: infantil, comprimento: 1,35 m, largura: 60 cm, características adicionais: sapatas antiderrapantes, tela vazada, lavável. CAMA EMPILHÁVEL: AS DUAS CABECEIRAS DEVEM SER INTEIRIÇAS, FORMADA POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, COM ADITIVO ANTIBACTERIANO, EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVAS E GRA N-NEGATIVAS, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO SEM REBARBAS E BORDAS CORTANTES. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER EM TUBOS DE ALUMINIUM COM ESPESSURA DE 1,59 CM DE ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, ALÉM DE ÓTIMA RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR TENSÃO E SALINIDADE. DEVERÁ AINDA SER LEVE E RESISTENTE. A ÁREA DE REPOUSO DEVE SER COMPOSTA POR UM LEITO DE REDE VAZADA 100% POLIESTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,51MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 310G/M2, COM ANTIFUNGOS, ANTIUV, ANTI OXIDANTE, ANTI CHAMA, ISENTO DE FTALATOS, ANTITRANSPIRANTE E LAVAVÉL. AS LATERAIS DEVEM SER SOLDADAS DE MANEIRA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO MANUAL. ALTA RESISTENCIA A PESO, SUPORTANDO NO MINIMO 50 KG. PONTEIRA DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTE PARA QUE A CAMINHA NÃO DESLIZE PERMITIANDO QUE A CRIANÇA POSSA SE MOVIMENTAR DE FORMA SEGURA		UND	40	155,00	6.200,00



DURANTE O SONO. DEVE SER FIXADA DE MANEIRA QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE. TODO O CONJUNTO DEVE ESTAR BEM MONTADO, DE FORMA SEGURA, FIRME E BEM TENCIONADO, SEM IMPERFEIÇÕES COMO ONDA NO LEITO OU AINDA O EFEITO DE "BARRIGA" NO CENTRO DA CAMINHA. MONTADA ATRAVES DE ENCAIXE SEM VELCRO E SEM PARAFUOSO. A CAMA NÃO DEVE CONTER PEQUENAS PEÇAS QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE, PODENDO PASSAR POR AVALIAÇÃO SE O CONJUNTO É SEGURO. A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. A CAMA EMPILHÉVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,35 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 15 CM ALTURA. GARANTIA 18 MESES ACEITANDO VARIAÇÕES DAS MEDIDAS DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DEVEM SER VARIADAS. Garantia mínima de 12 meses

TOTAL 6.200,00

VENCEDOR: JANDERSON COSTA LEO LIMA

CNPJ: 18.379.670/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Conjunto de Mesa em granito com 04 Cadeiras. – Mesa retangular, com design moderno; – Tampo de granito 2cm; – Estruturas das cadeiras: turbo de aço carbono na cor branca, com parede interna High Steel de alta densidade, maior resistência; – Revestimento das cadeiras: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster Bright Color, cores com mais brilho e intensidade; – Material dos assentos das cadeiras: anatômico de madeira laminada e revestimento de couro Easy Clean na parte		UND	3	1.255,00	3.765,00

superior, maior durabilidade e fácil limpeza. Estofado na cor verde; – Material dos encostos das cadeiras: anatômico de tubo de aço carbono 1 1/4, parede 0,90mm e chapa de aço perfurada, muito confortável. Estofado na cor verde; – Estrutura da mesa: tubo de aço carbono branco com parede interna High Steel de alta densidade, maior resistência; – Revestimento da mesa: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster Bright Color, cores com mais brilho e intensidade; – Material do tampo da mesa: em granito natural e polido; – Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1/4 polegadas, com maior resistência e durabilidade; – Pé da mesa de tubo de aço carbono de 3 e travessas de 20x30mm; Dados Técnicos: – Peso: * Base: 9,33Kg; * Tampo: 50,6Kg; * Cadeira: 4,18Kg (cada uma); – Dimensões aproximadamente da mesa: * Base: 68,5x75x100,5cm; * Tampo: 75x2x120cm; – Dimensões aproximadamente da cadeira: * Cadeiras: 37x90x48,5cm; – Garantia mínima de 12 meses.

7	Arquivo escritório, material: chapa de aço 22, acabamento superficial: pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso, padrão acabamento: pintura lisa, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza, características adicionais: puxadores, porta-etiqueta cromados, pasta suspensa. Garantia mínima de 12 meses.		UND	14	672,00	9.408,00
---	---	--	-----	----	--------	----------

TOTAL 13.173,00

VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME

CNPJ: 19.918.905/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ESCORREGADOR INFANTIL – CARACTERÍSTICAS: – Composto por: 1 rampa com ou sem ondulações, 1 escada		UND	5	460,00	2.300,00



<p>de no mínimo 4 degraus mais o topo da rampa, mais suporte de segurança para fixação da escada com a rampa; – Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada; – Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar mais segurança às crianças; Totalmente desmontável.</p> <p>MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: – Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). – Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: – Altura: 120cm – Largura: 35cm – Comprimento: 180cm; Comprimento máximo: 2,30m; Certificação de Segurança conforme NBR NM 300/2004. Produto deve ter garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação e descoloração</p>							<p>LARGURA 0,4M COMPRIMENTO 1,1M PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROLTO MODAGEM, POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
<p>9 CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) MEDINDO 2,40M ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE IMPULSÃO POR 42 MOLAS ALTURA DO TRAMPOLIM: 55CM LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC E DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10) SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, SUPORTAR ATÉ 80 KG. Garantia mínima de 12 meses.</p>	UND		51.690,00		8.450,00		<p>11 – BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES 1,50X 1,50, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO. Garantia mínima de 12 meses</p>	UND		5	220,00	1.100,00	
<p>10 GANGORRA 2 LUGARES "CAVALINHO" NAS DIMENSÕES: ALTURA 0,5M</p>	UND		5	295,00	1.475,00		<p>12 CONJUNTO DE MESA HEXAGONAL INFANTIL EM TUBOS QUADRADOS – CONJUNTO HEXAGONAL TAMPO BIPARTIDO INFANTIL Mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo e não individual, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura sem emendas, Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2 polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm, marca do fabricante injetada em auto-</p>	UND		243.740,00	89.760,00		

	relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina. Produto normatizado. Garantia mínima de 12 meses					
17	Mesinha de atividades – com 20 peças: 01 mesinha, 03 letras, 03 números, 04 rostinhos e 09 peças de encaixe; composição do material: plástico; idade recomendada: +18 meses; peso aproximado: 1300 g; dimensões: largura 35 cm x altura 42 cm x comprimento: 35 cm ; Garantia mínima 12 meses.	UND	40	160,00	6.400,00	
TOTAL					109.485,00	

VENCEDOR: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 35.458.953/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
4	MESA ESCRITÓRIO – BIRÔ COM 02 GAVETAS, COM CHAVE, MATERIAL EM MDF COR CINZA, FECHADURA, REVESTIDO DE FÓRMICA, PÉS DE METALON NA COR DO TAMPO, ACABAMENTO: FITA DE BORDA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 120CM X 60CM X 75CM (L X P X A). Garantia mínima de 12 meses		UND	60	228,00	13.680,00
5	Armário alto em aço, 2 portas com no mínimo 4 prateleiras c/chave DESCRIÇÃO: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de no mínimo quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS APROXIMADAMENTE: Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; •		UND	70	735,00	51.450,00

	Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremone. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostatica brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.					
6	CADEIRA FIXA, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGUNISO, EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. TERMO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA. Garantia mínima de 12 meses	UND	60	81,00	4.860,00	
TOTAL					69.990,00	

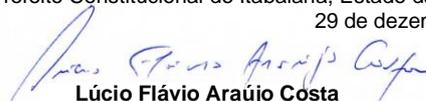
Itabaiana 28 de Dezembro de 2021.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PORTARIA GP Nº. 00212/2021
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **SEVERINO LOURENCO DA SILVA ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF 012.627.384-74, do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (EF)**, lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta Portaria retroage a 2 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

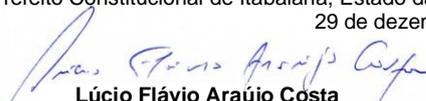
PORTARIA GP Nº00213 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF 090.323.584-64, do cargo de **DIRETOR DE CIDADANIA E DIVER-SIDADE HUMANA**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

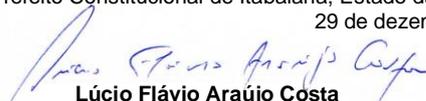
PORTARIA GP Nº00214 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **ANDREY LEITE ESPERIDIAO**, portador(a) do CPF 050.921.294-84, do cargo de **SUPERVISOR(A) DE ALMOXARIFADO NA SECR DE EDUC**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

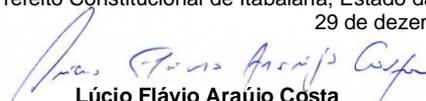
PORTARIA GP Nº00215 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador(a) do CPF 099.688.824-10, do cargo de **ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00216 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO ELIAS DO NASCIMENTO NETO**, portador(a) do CPF 531.611.814-68, do cargo de **GERENTE DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO**, símbolo CC-03 ,lotado(a) na

SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

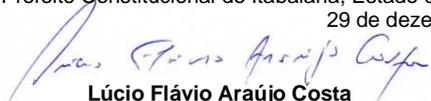
PORTARIA GP Nº00217 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **BEN HUR DE SOUSA E SILVA**, portador(a) do CPF 016.780.884-20, do cargo de **ASSESSOR(A) TEC JURIDICO DO CSP**, símbolo CC-03 ,lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00218 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **BRUNO AHARON DOS SANTOS SOUSA**, portador(a) do CPF 102.401.274-39, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

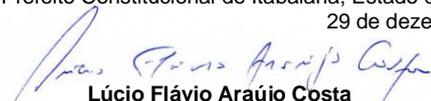
PORTARIA GP Nº00219 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **CELIO ROGERIO DE LIRA**, portador(a) do CPF 568.177.704-91, do cargo de **DIRETOR DE OBRAS E VIACAO**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

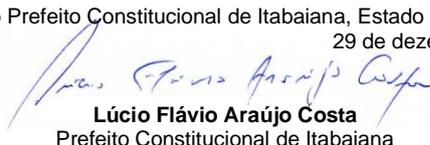
PORTARIA GP Nº00220 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **DIEGO JOSE CARDOSO ANDRADE**, portador(a) do CPF 094.924.434-14, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

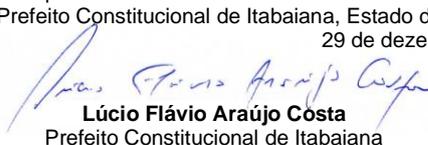
PORTARIA GP Nº00221 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **DIEMERSON PESSOA DA PAIXAO**, portador(a) do CPF 067.539.084-20, do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

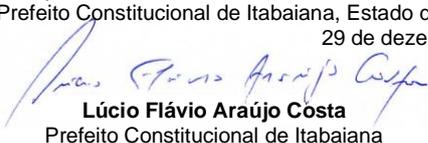
PORTARIA GP Nº00222 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO**, portador(a) do CPF 422.161.764-00, do cargo de **DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

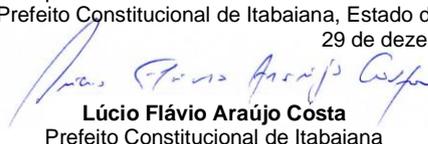
PORTARIA GP Nº00223 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **EDSON DA SILVA**, portador(a) do CPF 872.687.444-04, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

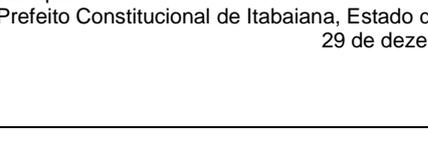
PORTARIA GP Nº00224 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **EULINO REZENDE DE CARVALHO**, portador(a) do CPF 092.267.544-97, do cargo de **DIRETOR DE SEGURIDADE SOCIAL**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

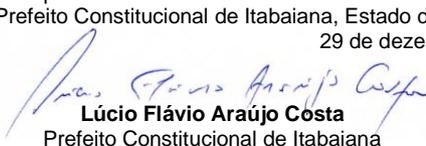
PORTARIA GP Nº00225 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **FERNANDA ELLEN DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF 119.979.124-57, do cargo de **DIRETOR(A) DE CONTAS A PAGAR**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

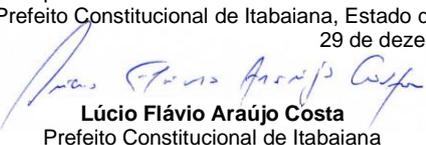
PORTARIA GP Nº00226 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **FERNANDA NATHALIA VIEIRA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF 109.857.214-99, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

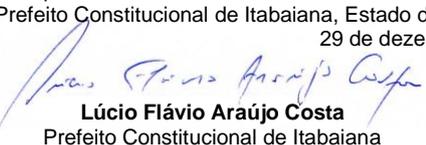
PORTARIA GP Nº00227 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **GILBERLAN PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF 007.390.374-47, do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00228 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **GILBERLANIA DE SOUSA COSTA**, portador(a) do CPF 031.462.014-10, do cargo de **ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00229 /2021

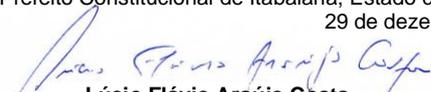
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **HELMA CRISTINA ASSIS DE LIMA**, portador(a) do CPF 039.460.394-05, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRADOR DO TERM RODOVIARIO**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00230 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **IRAQUITAM BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do CPF 097.750.534-04, do cargo de **GERENTE DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**, símbolo CC-03 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00231 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **JAMILLE LIVIA DA SILVA**, portador(a) do CPF 073.255.774-78, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA DE CULT E TURISMO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00232 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **JOAO RODRIGUES DURE FILHO**, portador(a) do CPF 134.658.594-64, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA DE AGR, AQUICULT, E PESCA**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00233 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **KESIA CRISTINA GONCALVES FERREIRA**, portador(a) do CPF 020.132.544-66, do cargo de **SUPERVISOR(A) DE CONTROLE**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00234 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER**, portador(a) do CPF 103.180.664-40, do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO NA SDHS**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00235 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LINDALVA GOMES DOS SANTOS MARANHÃO**, portador(a) do CPF 000.119.224-86, do cargo de **COORD DO SERV DE CENTRO DE CONV E A SOCIAL**, símbolo CC-01 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00236 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LUANA HAYALLA DA SILVA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF 038.783.374-93, do cargo de **SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00237 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCAS RODRIGUES DUTRA**, portador(a) do CPF 066.173.684-95, do cargo de **ASSESSOR**

ESPECIAL IV, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00238 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCAS SOARES FERREIRA**, portador(a) do CPF 098.896.564-00, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00239 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MARCONI XAVIER DE LUCENA**, portador(a) do CPF 768.115.304-72, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00240 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIA CAROLINE DE ARAUJO ALVES**, portador(a) do CPF 101.614.274-99, do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00241 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIA DO AMPARO DIAS PAZ**, portador(a) do CPF 917.329.994-49, do cargo de **DIRETOR(A) DE ARRECADAÇÃO**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00242 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MAX SUELL FELIX**, portador(a) do CPF 089.766.624-07, do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO DA SEDURB**, símbolo CC-04 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00243 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS**, portador(a) do CPF 012.511.764-70, do cargo de **DIRETOR(A) DE INDUSTRIA E COMERCIO**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00244 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MICHELLY GARDENIA DA COSTA FONSECA**, portador(a) do CPF 058.013.744-93, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00245 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente: **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **NIVALDO QUEIROZ DE PAULA FILHO**, portador(a) do CPF 250.461.444-68, do cargo de **DIRETOR(A) DE SERVICOS URBANOS**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00246 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **PAULO CEZAR ARAUJO MELO**, portador(a) do CPF 601.240.754-87, do cargo de **DIRETOR(A) DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00247 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **PEDRO MARQUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 176.522.354-72, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESTR E RODAGENS**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA DE TRANSP. EST. E RODAGENS**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00248 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **PRISCYLLA KELLY DE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do CPF 065.899.934-67, do cargo de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA E ALIMENT ESCOLAR**, símbolo CC-01 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00249 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **RITA MARIA LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF 714.846.634-20, do cargo de **DIR ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PRE-ESCOLA)**, símbolo CC-01 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00250 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **SEVERINO ANTONIO DA SILVA**, portador(a) do CPF 048.177.584-65, do cargo de **DIRETOR(A) DE INFRA-ESTRUTURA E MANUT PREDIAL**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00251 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **SIMAO PEDRO SIQUEIRA DUARTE**, portador(a) do CPF 092.392.104-40, do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00252 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **SUZYANE MARIA CARVALHO DA SILVA**, portador(a) do CPF 102.467.164-01, do cargo de **DIRETOR DE COMUNIC INSTITUCIONAL**, símbolo CC-02 ,lotado(a) na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00253 /2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **TAIS ARAUJO DE LIMA**, portador(a) do CPF 119.711.524-20, do cargo de **GERENTE DA CASA DO EMPREENDEDOR**, símbolo CC-03 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00254 /2021

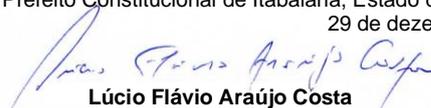
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **THAYNA VITORIA DE SOUSA GUEDES**, portador(a) do CPF 137.482.764-94, do cargo de **SECRETARIO PARTICULOAR DO VICE-PREFEITO**, símbolo CC-03 ,lotado(a) na **GABINETE DO VICE-PREFEITO**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00255 /2021

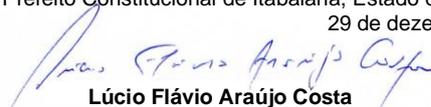
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **VALMIR BEZERRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF 185.889.994-04, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DO MAT PÚBLICO MUNIC**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00256 /2021

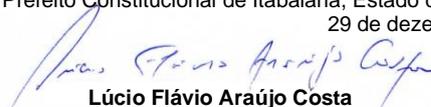
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **VANESSA KARLA CARDOSO ELOI MALTA**, portador(a) do CPF 064.583.484-01, do cargo de **GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO**, símbolo CC-03 ,lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. E CONTR. AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº00257 /2021

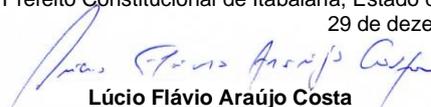
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ADAILTON MACARIO**, portador(a) do CPF 013.882.204-33, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, símbolo CC-05 ,lotado(a) na **SECRETARIA CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta Portaria retroage a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em
29 de dezembro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana